

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 29/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 27/05/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 27/05/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

3/2024 PRES - Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 03/2024 - Acrescenta a Comissão de Promoção da Igualdade Racial e as suas competências no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba - Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992. Art. 1º Acrescenta comissão permanente e suas competências, art. 97 e art. 102 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, com a seguinte redação:

“Art. 97. São seguintes as comissões permanentes:

(...)

Comissão de Promoção da Igualdade Racial.”

87/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 39.364,24 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ 22.237.309/0001.32).

88/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 8.063, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Edmar Machado (R\$10.000,00) e Yata Muniz (R\$15.000,00),

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

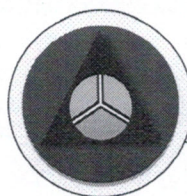
89/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.881, de 12 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Alice Drummond (R\$20.000,00) e Pedro Donizete (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aprovado por unanimidade
28/05/2024
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

90/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.062, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Fabiana Brito (R\$15.000,00) e Jair Bial (R\$5.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

91/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Obras Sociais Adolfo Bezerra De Menezes (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.079, de 16 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Bial (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).

92/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Obras Sociais Adolfo Bezerra De Menezes (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.081, de 04 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (R\$ 10.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

93/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 9.705, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

94/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.064, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Alice Drummond (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.825,50); Pedro Donizete (R\$5.825,50) e Yata Muniz (R\$15.000,00).

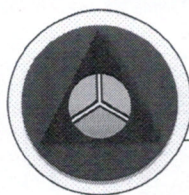
Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 41.651,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

95/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.395, de 16 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 256.651,00, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José Aldorando Queiroz de Macedo Júnior; Alice Marquez Peres Drummond; Fabiana Alcantara Brito; Jair Marques de Freitas Filho; Luiz Carlos Mendes; Odeemes Braz dos Santos; Renato Silva Moura; Vilsomar Paixão do Amaral e Yata Anderson Cunha Muniz.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante de Termo de Fomento no



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, conforme Processo Administrativo nº 3.395 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 266.651,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

47/2024 REQ - Vereador Renato Moura

Solicito a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser previamente agenda, com a finalidade de discutir a greve dos professores e estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) de Ituiutaba. A referida greve tem gerado preocupações significativas quanto ao impacto na educação e no funcionamento da referida instituição de ensino.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

48/2024 REQ - Vereador Boró

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente a previsão da data de início da poda das árvores e troca das lâmpadas queimadas da Praça Luiz Antônio Moreira, Bairro Marta Helena.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

49/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

REQUER a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que informe quais dotações do orçamento 2024 foram anuladas ou remanejadas, total ou parcial. Bem como, suas respectivas autorizações, sejam legislativas ou através decretos da Chefe do Executivo. Caso haja necessidade, remeta aos órgãos auxiliares.

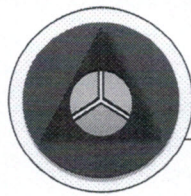
Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

122/2024 IND - Vereador Vilsomar Paixão

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade da instalação de Redutor de velocidade Av Geraldo Alves Tavares, antes da rotatória da Av. Francisco Salviano Pinto e Maria José Fratari, Bairro Universitário.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

123/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável, que estude a possibilidade de instalar câmera olho vivo ou totens de segurança, no cruzamento das Avenidas Nivaldo Inácio Moreira com a Napoleão Faissol no bairro Lagoa Azul I.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

124/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja feito um estudo da possibilidade da Construção de calçada em torno do triângulo da Av: Minas Gerais entre Rua 30 e Rua 35.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

125/2024 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que POSSIBILITE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO (OU OUTRA SOLUÇÃO TÉCNICA ADEQUADA AO LOCAL), COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO PREVISTA NO CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Avenida Trinta e Um Esquina com a Rua Trinta e Seis - Centro.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

126/2024 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja feito um estudo da possibilidade de se construir uma academia ao ar livre na Praça São José na Rua Dr. Juquinha com Rua Ricardo Bali e Rua Dr. Ademar Barros Bairro São José.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

127/2024 IND - Vereador Bruno Banana

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, um estudo de engenharia de tráfego, fazendo com que o trânsito de veículos e pedestres seja realizado com segurança, fluidez e comodidade, COLOCANDO a sinalização de permitido estacionar do lado do canteiro central da Avenida José João Dib (Marginal) entre as Avenidas 05 e 07 no período noturno, a partir das 18h até as 06h.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

19/2024 MOC - Vereador Professor Yata

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Professor Ronie Elvis Rodrigues Silva pelos seus serviços prestados com excelência ao ESI-Colégio Santa Teresa e ao Movimento Escoteiro.

Deferida

20/2024 MOC - Vereador Renato Moura

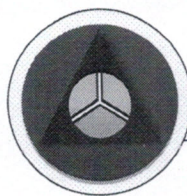
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao DYEGO BRITO FERNANDES pelos seus serviços prestados com excelência como Dentista no PSF do Setor Norte.

Deferida

21/2024 MOC - Vereador Pedrinho RCG

Requer da Mesa Diretora o envio de MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicação da Resolução CFM n. 2.378/2024, que seja desagravado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias.

Deferida



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura